

ÉDITO

Processo 171/15.11/694

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SESIMBRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Serviços a Redes** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Alteração da Linha Aérea, a 60 kV, LI60-117 - Quinta do Conde – Santana para a designação LN60-6417 - Quinta do Conde – Santana, com 11563 m, com renumeração e colocação de cabo de guarda, entre o apoio n.º 3 e o painel P503 da SE Santana, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 14 de janeiro de 2020


Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral